

ATA N.º 02/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 / 01 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

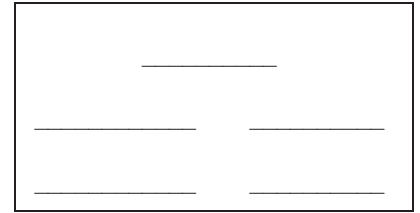
HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:45 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS	FALTAS INJUSTIFICADAS
---------------------	-----------------------

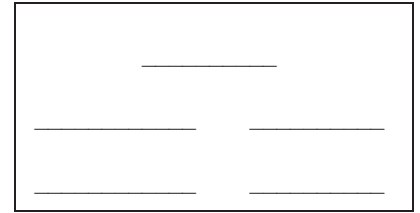
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 22/01/2015

CAIXA	3.705,68 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.030.924,80 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	565.476,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.757,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	8.466,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.625,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	49.707,84 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	15.881,49 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	708,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	21.230,88 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	22.208,67 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	158.524,06 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.034.630,48 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	896.762,88 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	137.867,60 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 31 de dezembro de 2014; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 14 de janeiro de 2015; -----
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. 2.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
8. Proposta de deliberação sobre o prosseguimento do procedimento de licenciamento da obra de construção de Casa de Rega em Viana do Alentejo, cujo requerente é a Empresa Agrícola San Bartolome, S.A.; -----
9. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços em regime de tarefa com Fátima de Jesus Figueiredo Farrica; -----
10. Proposta de emissão de parecer favorável quanto à contratação de serviços em regime de avença com a Empresa Kineticwisdom, Unipessoal, Ld.ª; -----
11. Proposta de delegação no senhor Presidente de competências previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual; -----
12. Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
13. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
14. Proposta de ratificação dos Despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte) a diversas entidades; -----
15. Proposta de ratificação dos Despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (Oficina Domiciliária);
16. Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova”, com destino à Secção Cultural “O Restolho” (Curso Carnavalesco de 2015); -----
17. Proposta de transferência de verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas (Curso Carnavalesco de 2015); -----



- 18.Designação do representante do Município para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo; -----
- 19.Proposta de transferência de verba para a Culartes – Cooperativa Cultural, C.R.L.; -----
- 20.Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar; -----
- 21.Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 22.Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 23.Proposta de ratificação dos Despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 24.Proposta de aprovação da minuta do contrato relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas; -----
- 25.Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
- 26.Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova”. --

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

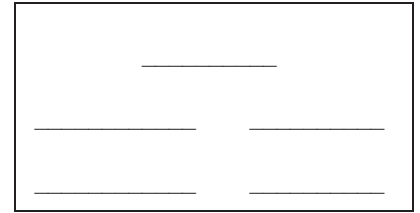
- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa congratulou-se por ter sido colocado um espelho parabólico no entroncamento da Travessa da Mesquita com a Rua Cândido dos Reis, em Viana do Alentejo, situação que favorece bastante a visibilidade. -----

- O senhor Vereador João Penetra referiu-se à falta de iluminação no Rossio de Aguiar, concretamente na Rua de acesso aos quintais e garagens o que causa transtorno aos moradores. Referiu-se também ao facto de lhe ter sido transmitido que a iluminação pública naquela freguesia é desligada demasiado cedo, principalmente na época de Inverno. Relativamente a esta situação, será verificado se os relógios astronómicos estão todos instalados e se precisam de ser ajustados. Quanto à questão colocada pelo senhor Vereador João Penetra, o senhor Vereador Paulo Manzoupo disse que a mesma já havia sido reportada à EDP. -----

- Todos os membros da Câmara felicitaram o Grupo Coral Feminino Paz e Unidade de Alcáçovas, pela sua participação e bom desempenho no Programa da RTP1 de Domingo à noite “Got Talent Portugal”. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 31 de dezembro de 2014 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata relativa à reunião ordinária de 31 de dezembro de 2014. -----

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 14 de janeiro de 2015 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata relativa à reunião ordinária de 14 de janeiro de 2015.

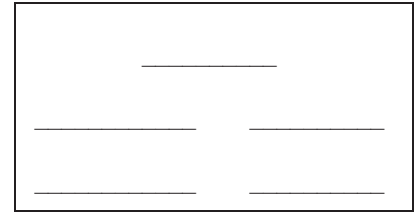
Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no passado dia 15 de janeiro, foi assinado o Acordo Coletivo de Empregador Público entre este Município e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, com o principal objetivo de manter o horário de trabalho nas 35 horas semanais.

- O senhor Presidente informou que este Município foi convidado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo a integrar a Comissão Executiva do Projeto referente à candidatura do Montado a Património da Humanidade e que, no dia 19 de janeiro, o senhor Vice-Presidente participou numa reunião dessa Comissão. Disse o senhor Vice-Presidente que, segundo informou a Entidade Regional de Turismo, foi considerado importante, nesta fase de desenvolvimento do Projeto, alargar a Comissão Executiva a novas Entidades, nomeadamente a todos os Municípios que integram a área do Bem e/ou a Zona Tampão. O senhor Vice-Presidente acrescentou que foi em virtude deste alargamento que o Município de Viana do Alentejo participou na referida reunião da Comissão Executiva, realizada a 19 de janeiro corrente, em Montemor-o-Novo. Disse ainda que para o desenvolvimento deste projeto está garantida uma assessoria técnica experiente na área em causa, tendo sido convidado o senhor Arquiteto Nuno Ribeiro Lopes para a Coordenação global da candidatura e a Empresa Quaternaire – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A. que elaborará os estudos técnicos de levantamento e caracterização do Montado. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que por parte deste Município será designado um técnico para fornecer os elementos pretendidos pela equipa técnica, sendo muito relevante ter em consideração o Plano Diretor Municipal. --

- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 19 de janeiro, numa reunião do Conselho Diretivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, que decorreu em Cuba. -----

- O senhor Presidente informou que, no dia 20 de janeiro, o senhor Vice-Presidente participou numa reunião do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, que decorreu em Cuba e ele próprio participou numa reunião do Conselho Executivo da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 22 de janeiro, juntamente com Técnicos da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, participou numa reunião, na Moita, para organização da próxima edição da Romaria a Cavalos. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 24 de janeiro, a convite da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, esteve presente numa reunião, com a presença de Provedores de diversas Instituições. Também nesse dia, o senhor Vice-Presidente participou nas comemorações de mais um aniversário da Sociedade União Alcaçovense. -----

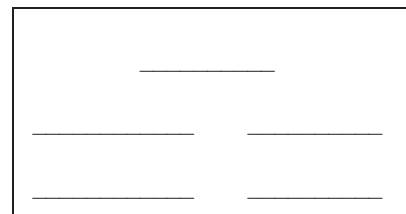
- O senhor Presidente informou que no dia 25 de janeiro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, esteve presente no Centro Cultural de Belém, no Encontro do Cante Alentejano, promovido pela Casa do Cante. Participaram cerca de dez grupos corais e o evento constituiu uma homenagem nacional ao cante alentejano, na altura em que foi distinguido como Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 26 de janeiro, em conjunto com alguns técnicos do Município, esteve presente na Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, numa reunião com a presença de alguns técnicos do referido Organismo. Equacionada a possibilidade de utilização do espaço da antiga Escola do S. João para futura Biblioteca Municipal, os técnicos da referida Direção Geral mostraram-se recetivos à ideia e manifestaram a disponibilidade para analisar as várias alternativas possíveis. O senhor Presidente acrescentou que se pretende que o futuro espaço possa acolher todas as valências que se encontram agora a funcionar na Biblioteca Municipal. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 26 de janeiro, em representação da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, participou numa reunião no Ministério do Ambiente, com o adjunto do senhor Ministro e na qual esteve também presente o senhor Presidente do Conselho Executivo da referida Associação de Municípios. De entre os temas focados, foi referido o modelo técnico que reviu os investimentos previstos, situação que se conjuga com os tarifários dos Municípios. Disse ainda o senhor Presidente que foi constituído um Grupo de Trabalho com representantes das várias Entidades intervenientes no processo a fim de analisarem várias questões relacionadas com os contratos assinados em 2009, de entre elas a atualização do tarifário. -----

Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística - A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto seis) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a segunda proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----



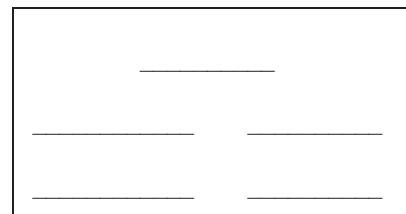
Ponto sete) **2.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a segunda proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto oito) **Proposta de deliberação sobre o prosseguimento do procedimento de licenciamento da obra de construção de Casa de Rega em Viana do Alentejo, cujo requerente é a Empresa Agrícola San Bartolome, S.A.** – Foi presente uma Informação/Proposta da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 5/11, respeitante ao licenciamento da obra de construção de uma casa de rega, cujo requerente é a Sociedade Agrícola San Bartolome, S.A. A Câmara apreciou o conteúdo da Informação Técnica e deliberou por unanimidade autorizar o prosseguimento do procedimento de licenciamento em causa, concedendo à requerente o prazo proposto de quinze dias a contar da receção da notificação, para suprir as deficiências. -----

Ponto nove) **Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços em regime de tarefa com Fátima de Jesus Figueiredo Farrica** – Com os fundamentos constantes do despacho do senhor Presidente exarado a 23 de janeiro corrente e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, ficando o referido despacho em anexo à presente ata como sua parte integrante, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer favorável quanto à contratação de serviços em regime de tarefa, com Fátima de Jesus Figueiredo Farrica. Os serviços consubstanciam-se em pesquisas bibliográficas no âmbito do Projeto “Conhecer a História”. O contrato de tarefa tem o prazo de seis dias seguidos e à contratada será paga a importância de 1.840,00 € (mil oitocentos e quarenta euros), acrescida de IVA. -----

Ponto dez) **Proposta de emissão de parecer favorável quanto à contratação de serviços em regime de avença com a Empresa Kineticwisdom, Unipessoal, Ld.ª** – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata, cujos termos se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços na área do desporto, em regime de avença, com a Sociedade Kineticwisdom Unipessoal, Ld.ª. O prazo do contrato é de onze meses, cabendo à Empresa contratada receber cada prestação mensal no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescida de IVA. -----

Ponto onze) **Proposta de delegação no senhor Presidente de competências previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual** – A Câmara deliberou por unanimidade delegar no senhor Presidente, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores à sua escolha (não abrangendo a subdelegação a assinatura da correspondência respetiva), as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 13-T/2001, de 30 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 15/2002,



de 22 de fevereiro e 4-A/2003, de 19 de fevereiro; pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto; pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março; pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:

- Artigo 5.º, n.º 1: conceder a licença administrativa prevista no n.º 2 do artigo 4.º, segundo o qual:

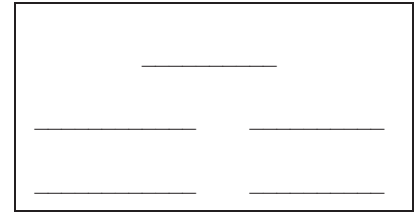
“2. Estão sujeitas a licença administrativa:

- a) As operações de loteamento;
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;
- c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor;
- d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;
- e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontram previstas em licença de obras de reconstrução;
- h) As obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;
- i) As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do presente diploma.”

- Artigo 5.º, n.º 4: aprovar a informação prévia regulada nos artigos 14.º a 17.º deste diploma.

- Artigo 117.º, n.º 2: autorizar o fracionamento do pagamento das taxas referidas nos n.º 2 a 4 do artigo 116.º do mesmo diploma legal, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma, sendo estas taxas as seguintes:

- n.º 2 do artigo 116.º -“A emissão do alvará de licença e a comunicação prévia de loteamento estão sujeitas ao pagamento das taxas a que se refere a alínea a) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e 117/2009, de 29 de dezembro.”



- n.º 3 do artigo 116.º - “A emissão do alvará de licença e a comunicação prévia de obras de construção ou ampliação em área não abrangida por operação de loteamento estão igualmente sujeitas ao pagamento da taxa referida no número anterior.”
- n.º 4 do artigo 116.º - “A emissão do alvará de licença parcial a que se refere o n.º 6 do artigo 23.º está também sujeita ao pagamento da taxa referida no n.º 1, não havendo lugar à liquidação da mesma aquando da emissão do alvará definitivo.”

A Câmara clarificou que a delegação de competências efetuada se aplica aos procedimentos que tramitem ao abrigo da redação dada ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, mantendo-se, para os demais, a delegação de competências sobre esta matéria feita na reunião da Câmara Municipal de 16 de outubro de 2013. -----

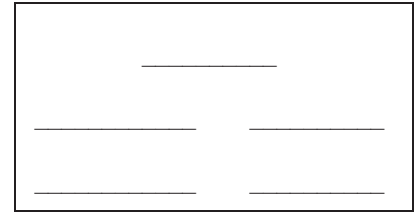
Ponto doze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 197,28 € (cento e noventa e sete euros e vinte e oito cêntimos), no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas (transporte / 4.º trimestre de 2014). -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

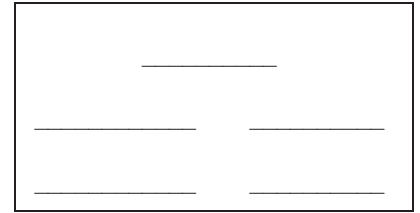
- Para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo – 219,19 € (duzentos e dezanove euros e dezanove cêntimos) / 1.º trimestre de 2014; -----
- Para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo – 219,19 € (duzentos e dezanove euros e dezanove cêntimos) / 2.º trimestre de 2014; -----

Ponto catorze) Proposta de ratificação dos Despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte) a diversas entidades – A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte) a diversas entidades:

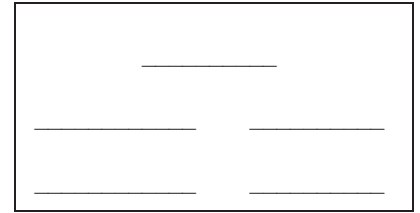
- Dia 5 de outubro – Cedência de uma carrinha de 9 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Avis, com o objetivo de participar na 4.ª prova do circuito BTT Norte Alentejano. Custo: 149,57 €; -----
- Dia 6 de outubro – Cedência do autocarro de 36 lugares à Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo (deslocação de peregrinas a Vila Viçosa para iniciarem peregrinação a pé para Fátima). Custo: 59,18 €; -----



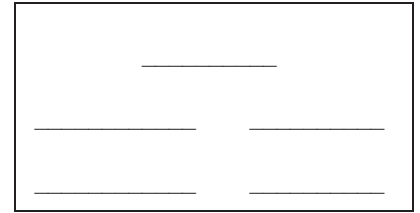
- Dia 11 de outubro – Cedência do autocarro de 36 lugares à Sociedade União Alcaçovense para a deslocação da Banda Filarmónica a Mourão, com o objetivo de participar no VII Encontro de Bandas. Custo: 112,78 €; -----
- Dia 11 de outubro – Cedência do autocarro de 19 lugares para a deslocação do Grupo de Cavaquinhos do Alentejo a Aguiar, com o objetivo de atuar no aniversário da Junta de Freguesia. Custo: 67,05 €; -----
- Dia 16 de outubro – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação da UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo a Évora, com o objetivo de efetuar uma visita ao MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, no âmbito do Dia Mundial da Alimentação. Custo: 58,46 €;
- Dia 18 de outubro – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação da Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas a Fátima, com o objetivo de participar em cerimónias religiosas. Custo: 254,44 €;
- Dia 19 de outubro – Cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a Évora, com o objetivo de participar num jogo de futebol. Custo: 48,72 €; -----
- Dia 26 de outubro – Cedência de uma carrinha de 9 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Portalegre, com o objetivo de participar na 5.ª prova do circuito BTT Norte Alentejano. Custo: 74,19 €; -----
- Dia 8 de novembro – Cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a S. Romão / Ciladas / Vila Viçosa, com o objetivo de participar num jogo de futebol. Custo: 85,88 €; -----
- Dia 11 de novembro – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo ao Montijo, com o objetivo de atuar nas comemorações do S. Martinho. Custo: 83,03 €; -----
- Dia 11 de novembro – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação dos alunos do Jardim de Infância e EB de Aguiar a Viana, com o objetivo de participar na feirinha de Outono. Custo: 41,07 €;
- Dia 14 de novembro – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar à Golegã, a fim de participar num passeio. Custo: 226,60 €; -----
- Dia 15 de novembro – Cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Paz e Unidade as Aguiar, com o objetivo de atuar num almoço de ex-combatentes. Custo: 44,27 €; -----
- Dia 15 de novembro – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a Vila Viçosa, com o objetivo de atuar na apresentação de um livro. Custo: 74,99 €; -----



- Dia 16 de novembro – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação da equipa de Benjamins do Sporting Clube de Viana do Alentejo a Sousel, com o objetivo de participar num jogo de futebol. Custo: 76,36 €; -----
- Dia 16 de novembro – Cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a Vendas Novas, com o objetivo de participar num jogo de futebol. Custo: 67,84 €;
- Dia 23 de novembro – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube ao Torrão, com o objetivo de participar num jogo de futebol. Custo: 47,71 €; -----
- Dia 29 de novembro – Cedência do autocarro de 19 lugares para a deslocação de representantes dos Grupos Corais do concelho a Cuba, com o objetivo de participar num Encontro da Associação MODA. Custo: 76,46 €; -----
- Dia 30 de novembro – Cedência do autocarro de 52 lugares à Sociedade União Alcaçovense para uma deslocação da Banda de Música a Lisboa, com o objetivo de participar nas comemorações do 1.º de dezembro. Custo: 129,58 €; -----
- Dia 2 de dezembro – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Paz e Unidade a Lisboa, com o objetivo de participar na 1.ª audição de programa na RTP. Custo: 57,51 €; -----
- Dia 3 de dezembro – Cedência do autocarro de uma carrinha de 9 lugares para uma deslocação de alunos do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a Montemor-o-Novo, no âmbito do desporto escolar. Custo: 48,58 €; -----
- Dia 6 de dezembro – Cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a São Sebastião da Giesteira, com o objetivo de participar num jogo de futebol. Custo: 67,84 €; -----
- Dia 7 de dezembro – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Évora, com o objetivo de participar num jogo de futebol. Custo: 58,50 €; -----
- Dia 12 de dezembro – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação dos alunos do 1.º ano do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a Lisboa, para uma visita de estudo. Custo: 157,93 €;
- Dia 14 de dezembro – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação da Associação dos Reformados de Alcáçovas à Marinha Grande, com o objetivo de participar num almoço convívio. Custo: 277,86 €; -----
- Dia 17 de dezembro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Agrupamento de Escuteiros de Viana do Alentejo, para uma deslocação a Belmonte, a fim de participar num acampamento de Natal. Custo: 102,56 €; -----



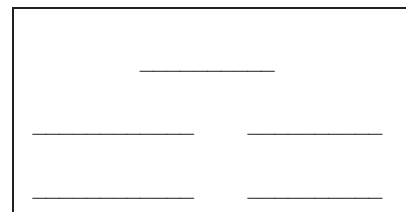
- Dia 18 de dezembro – Cedência do autocarro de 19 lugares para transportar os funcionários do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, de Alcáçovas para Viana, com o objetivo de participarem no almoço de Natal. Custo: 12,82 €; -----
 - Dia 20 de dezembro – Cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação do Grupo Paz e Unidade a Albernoa, com o objetivo de participar no Cante ao Menino. Custo: 123,09 €; -----
 - Dia 21 de dezembro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Agrupamento de Escuteiros de Viana do Alentejo para uma deslocação a Belmonte, a fim de participar num acampamento de Natal. Custo: 134,24 €; -----
 - Dia 21 de dezembro – Cedência de carrinha de 9 lugares para uma deslocação do Alcáçovas Atlético Clube a Viana, com o objetivo de participar num jogo de futebol. Custo: 37,83 €; -----
 - Dias 24 e 25 de dezembro – Cedência do autocarro de 36 lugares para duas deslocações da Associação Pão e Paz de Évora para o Monte do Sobral e vice-versa, a fim de passarem a noite de Natal. Custo: 38,45 €; -----
 - Dia 29 de dezembro – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação do Grupo de ATL da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas ao Montijo, com o objetivo de assistir a uma sessão de cinema. Custo: 129,83 €. -----
 - Sem a presença do senhor Vereador João Pereira por se encontrar impedido a Câmara ratificou, com quatro votos favoráveis, o despacho do senhor Presidente que autorizou a cedência do autocarro de 52 lugares à Associação dos Amigos das Alcáçovas, para uma visita a Mértola (vila e Parque Natural do Baixo Guadiana) no dia 25 de outubro de 2014. Custo estimado de 143,66 €. -----
 - Sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara ratificou, com quatro votos favoráveis, o despacho do senhor Presidente que autorizou a cedência do autocarro de 36 lugares ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas por ocasião de uma atuação em Alpalhão, no dia 4 de outubro de 2014. Custo estimado de 164,40 €. -----
- Ponto quinze) Proposta de ratificação dos Despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (Oficina Domiciliária)** – Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, não foram submetidos a aprovação da Câmara Municipal, no período de 13 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014, os apoios atribuídos no âmbito do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, no tocante à Oficina Domiciliária, tendo os mesmos sido autorizados por despacho do senhor Presidente. -----
- Com o propósito de regularizar a concessão de todos esses apoios, foi proposto à Câmara que ratifique todos os atos que os concederam, no período em referência. -----
- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os atos de concessão dos apoios a seguir identificados:



- Titular do cartão nº 26 – Substituição da porta do WC e de aduela da porta da cozinha; -----
- Titular do cartão nº 61 – Reparação de telhado; -----
- Titular do cartão nº 416 – Reparação de telhado; -----
- Titular do cartão nº 107 – Substituição de sanita, autoclismo, lavatório e torneira; -----
- Titular do cartão nº 76 – Picar e rebocar paredes; -----
- Titular do cartão nº 219 – Substituição de banheira por poliban; -----
- Titular do cartão nº 54 – Colocação de poliban; -----
- Titular do cartão nº 346 – Construção de degraus; -----
- Titular do cartão nº 439 – Substituição de telhas partidas; -----
- Titular do cartão nº 130 – Reparação de telhado; -----
- Titular do cartão nº 136 – Limpeza de algeroz e recolocação de telhas; -----
- Titular do cartão nº 159 – Reparação de portão; -----
- Titular do cartão nº 21 – Reparação de teto e substituição de torneiras; -----
- Titular do cartão nº 332 – Colocação de teto falso; -----
- Titular do cartão nº 214 – Envernizar janelas; -----
- Titular do cartão nº 413 – Colocação de porta interior e substituição de vidro; -----
- Titular do cartão nº 280 – Colocação de corrimão em escadas; -----
- Titular do cartão nº 110 – Colocação de porta e substituição de torneiras; -----
- Titular do cartão nº 224 – Substituição de janela e colocação de veda luz na porta da cozinha; -----
- Titular do cartão nº 443 – Colocação de teto falso; -----
- Titular do cartão nº 38 – Reparação de goteiras; -----
- Titular do cartão nº 92 – Substituição de banheira por poliban; -----
- Titular do cartão nº 433 – Reparação de tubo do exaustor e substituição de torneiras; -----
- Titular do cartão nº 480 – Substituição de banheira por poliban e colocação de barra simples; -----
- Titular do cartão nº 532 – Reparação de telhado e impermeabilização de laje de cobertura; -----
- Titular do cartão nº 11 – Impermeabilização de terraço para evitar infiltrações; -----
- Titular do cartão nº 523 – Substituição de banheira por poliban; -----
- Titular do cartão nº 148 – Colocação de telhas de lusa lite. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares

“Seara Nova”, com destino à Secção Cultural “O Restolho” (Curso Carnavalesco de 2015) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 1.000,00 € (mil euros) como participação nas despesas de organização do Curso Carnavalesco de 2015, pela sua Secção Cultural “O Restolho”. -----



Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas (Curso Carnavalesco de 2015) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Jovens de Alcáçovas a importância de 3.000,00 € (três mil euros) como comparticipação nas despesas de organização do Curso Carnavalesco de 2015. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, apesar de ter votado favoravelmente esta proposta e a anterior, manifestou alguma estranheza pela diferença dos montantes a transferir como comparticipação nas despesas inerentes aos festejos de Carnaval em Alcáçovas e em Viana. -----

O senhor Vereador João Penetra referiu que a diferença de montantes, se for justificada, é até compreensível mas em sua opinião, seria mais justo que houvesse um critério objetivo e que a verba transferida fosse compatível com isso. -----

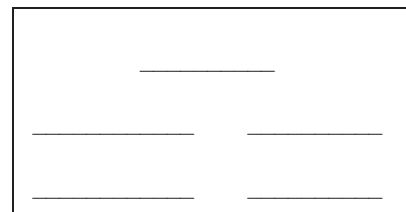
O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador João Penetra qual era anteriormente o critério tendo ele respondido que enquanto foi Vereador neste Município apenas a Associação de Jovens de Alcáçovas promovia os festejos de Carnaval, pelo que a questão nunca se colocou. -----

O senhor Presidente informou que a questão dos montantes a transferir foi previamente tratada com as Associações envolvidas, tendo-lhes sido transmitido que na perspetiva da qualidade dos eventos e tendo como referência o ano passado, seria razoável adequar os montantes a transferir este ano: reduzir um pouco a verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas e aumentar um pouco a transferência para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova. Esta abordagem foi consensual. -----

Ponto dezoito) Designação do representante do Município para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo – Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara tomou conhecimento de que a atual representante do Município na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo – a Técnica Superior Maria de Fátima Pão Mole Fusco – terá de ser substituída em virtude do exercício de funções na referida Comissão não se poder prolongar por mais de seis anos consecutivos, nos termos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto. -----

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 17.º do Diploma referido, o senhor Presidente propôs que seja designado o Técnico Superior João Pedro Valério Parra Antunes para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, em representação do Município, integrando por inerência a Comissão restrita, nos termos do n.º 2 do art.º 20.º do mesmo Diploma. -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----



Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para a Culartes – Cooperativa Cultural, C.R.L. – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Culartes – Cooperativa Cultural, C.R.L. a importância de 1.874,00 € (mil oitocentos e setenta e quatro euros) como participação nas despesas das atividades realizadas em parceria com a Oficina Aberta – Uma Janela para o Futuro. -----

Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) como participação na conclusão do processo de legalização do Campo de Futebol. -----

Ponto vinte e um) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso aos seguintes munícipes:

- Eduardo José Lagarto Pão Mole, de Viana do Alentejo; -----
- Miraldina Josefa Nogueira Raposo, de Alcáçovas. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso dos seguintes munícipes:

Viana do Alentejo:

- Maria D’Aires Fraústo Pereira da Silva; -----
- Feliciano António Branco Agostinho; -----
- Maria Antónia Machado Potes Pegado. -----

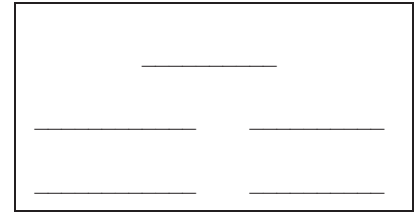
Alcáçovas:

- Maria Augusta Baião de Jesus; -----
- Maria Catarina Sim Sim dos Santos. -----

Ponto vinte e três) Proposta de ratificação dos Despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente, exarados a 12 e a 15 de janeiro, respetivamente, que concederam os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:

- Carmem Sofia Lima Mendes, aluna do Jardim de Infância de Alcáçovas (Almoço/escalão B); -----
- Rafael José Malaquedo Pão Mole, aluno do Jardim de Infância de Viana do Alentejo/escalão A). -----

Ponto vinte quatro) Proposta de aprovação da minuta do contrato relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas – Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do



Código dos Contratos Públicos, tendo sido comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 2 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A

Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição n.º 2 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, no montante de 23.543,55 € (vinte e três mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

Ponto vinte e seis) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova”

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 215,52 € (duzentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos) como comparticipação nas despesas de atividades realizadas conforme Plano de Atividades da Associação. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RATIFICAÇÃO
NA REUNIÃO C.M.
Dia 28/Jan



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS EM REGIME DE TAREFA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a **Sra. Fátima de Jesus Figueiredo Farrica** um contrato de aquisição de serviços para pesquisa bibliográfica em regime de tarefa no âmbito do Projeto "Conhecer a História", pela quantia de 1.840,00 € acrescida de iva à taxa legal em vigor;
- 3) O prazo estabelecido para a execução da tarefa em causa é de seis dias seguidos;
- 4) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era incómodo recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social;
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 75.º da referida Lei do Orçamento de Estado para 2015.

Tendo em conta que as pesquisas e levantamento das referências bibliográficas que servirão de base para a elaboração de textos originais de contextualização histórica e de descrição de monumentos do concelho, deverão estar inseridas na base de dados da Biblioteca Municipal e no site do Município até ao dia 30 de janeiro corrente, foi necessária a aprovação imediata do parecer prévio vinculativo para a celebração deste contrato de prestação de serviços, ficando o presente despacho sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal no dia 28 de janeiro de 2015, uma vez que é inviável convocar hoje uma reunião extraordinária da Câmara Municipal.



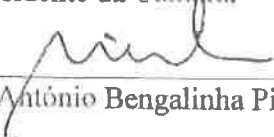
Município de Viana do Alentejo

Para o efeito, foram verificados os requisitos necessários referidos no ponto 4:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado que se trata de uma aquisição de serviços específicos, de carácter excecional;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Autoridade Tributária;
- Nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o parecer prévio favorável também está dependentemente da inexistência de pessoal em situação de requalificação. Contudo, através da Nota n.º 5/JP/2014, do Senhor Secretário do Estado da Administração Pública e das soluções interpretativas uniformes homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local a 15 de julho de 2014, “as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro”;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, porque não foi celebrado nenhum contrato idêntico, nem com a mesma contraparte, em 2014;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 23 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara.


(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO EM REGIME DE AVENÇA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Kineticwisdom, Unipessoal, Lda.** um contrato para aquisição de serviços na área do desporto em regime de avença, pelo período de onze meses, pela importância total de 16.500,00 € com uma prestação mensal de 1.500,00 € acrescida de iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social;
 - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 75.º da referida Lei do Orçamento de Estado para 2015.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público dado que os serviços em causa não implicam o contacto permanente com o Município. Portanto, é dispensável um técnico a tempo inteiro em alguns períodos e inadequada a existência de horário fixo noutros. Pelas características dos serviços em causa, é de



Município de Viana do Alentejo

todo conveniente o seu desenvolvimento de forma autónoma conforme as necessidades que se forem colocando no âmbito do contrato;

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada com a Autoridade Tributária; quanto à Segurança Social não foi possível apresentar para já a Declaração de inexistência de dívidas, uma vez que a atividade só se iniciou este mês e a referida declaração foi solicitada hoje, conforme documento entregue pela empresa e que se anexa;
- Nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o parecer prévio favorável também está dependentemente da inexistência de pessoal em situação de requalificação. Contudo, através da Nota n.º 5/JP/2014, do Senhor Secretário do Estado da Administração Pública e das soluções interpretativas uniformes homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local a 15 de julho de 2014, “as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro”;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, porque a prestação mensal não é superior a 1.500,00€;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 23 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara.


(Bernardino António Bengalinha Pinto)